

CHECK LIST VEÍCULOS SEMINOVOS – EQUIPE DE VENDAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO VU - PARA FATURAMENTO (VIA NUVEM):

- 1- CRV / DUT FRENTE E VERSO ASSINADO CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- 2- CRLV VÁLIDO COLORIDO
- 3- KIT DO USADO (CHECK LIST, TERMO DE RESPONSABILIDADE, REQUERIMENTO PADRÃO, PROCURAÇÃO ASSINADOS IGUAL DOC. DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO AUT. PREENCHIDO E ABONADO)
- 4- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO E LEGÍVEL
- 5- CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ASSINADA (SEM OBRIGATORIEDADE DO RECONHECIMENTO)
- 6- VISTORIA CAUTELAR (EM CASOS REPROVADA JUNTO AO EMAIL DE AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO)
- 7- AVALIAÇÃO DO VU
- 8- PEDIDO DE VENDA
- 9- KIT GÁS DOCUMENTAÇÃO EM DIA (SELO DO INMETRO, CSV, NOTA DE COMPRA DO CILINDRO OU DE INSTALAÇÃO)

PROCESSOS PJ ACRESCENTAR (VIA NUVEM E ENTREGA):

- 1- COMPROVANTE DE CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA CNPJ
- 2- CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E ATA DE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA
- 3- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DA PESSOA JURÍDICA, CASO A AVALIAÇÃO DO USADO SEJA SUPERIOR A R\$ 57.100,07.

OBS: DOCUMENTAÇÃO DEVE SER TODA ESCANEADA, EM CASOS DE FOTO, PRECISA ESTAR LEGÍVEL.

AO ENTREGAR O VEÍCULO SEMINOVO TRAZER OS ITENS ABAIXO:

- 1- CRV / DUT ASSINADO CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- 2- CRLV VÁLIDO
- 3- MANUAL
- 4- CHAVE RESERVA
- 5- CARTÃO DE CODIFICAÇÃO (EM CASO DE CHAVE CODIFICADA)
- 6- VEÍCULO COM GARANTIA
- 7- KIT DO USADO (TERMO DE RESPONSABILIDADE, REQUERIMENTO PADRÃO, PROCURAÇÃO E C.A PREENCHIDO E ABONADO)
- 8- CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO RECONHECIDA
- 9- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DÉBITOS
- 10- VISTORIA DE CHASSI PARA VEÍCULOS DE OUTRA UF
- 11- CHECK LIST AVALIAÇÃO ASSINADO
- 12- SE TIVER INSCRIÇÃO ESTADUAL NO SINTEGRA ATIVA, A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ EMITIR A NOTA FISCAI
- 13- KIT GÁS DOCUMENTAÇÃO EM DIA (SELO DO INMETRO, CSV, NOTA DE COMPRA DO CILINDRO OU DE INSTALAÇÃO)

IMPORTANTE: A AGENDA DE ENTREGAS DEVE SER PASSADA SEMPRE AO FINAL DO DIA ANTERIOR. O BACK RECEBERÁ OS PROCESSOS PARA FINALIZAÇÃO ATÉ AS 17:00H. EM CASO DE AUSÊNCIA / EXTRAVIO DE QUAISQUER DESTES ITENS, SERÁ COBRADA TAXA EQUIVALENTE PARA EMISSÃO DE 2ª VIA. EM CASOS DE ASSINATURA TREMULA OU DIFERENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ TRAZER DOCUMENTAÇÃO JÁ RECONHECIDA.